



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 424 – Ano IV – de 17 de novembro de 2017

PROCESSO Nº 19/2017

Pregão Presencial 8/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E
UTENSÍLIOS**

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela
ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: EJS PARTICIPAÇÃO EIRELI

CNPJ: 06.895.143/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA ABERNESIA, 535 BAIRRO: SANTA MARIA

CEP: 09070-100 CIDADE: SANTO ANDRE/SP

FONE: 1142201973

TOTAL: R\$ 267.300,00(Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Trezentos Reais)

EMPRESA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 424 – Ano IV – de 17 de novembro de 2017

CNPJ: 38.841.433/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 336687365117

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, 426 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO

CEP: 07140-020 CIDADE: GUARULHOS/SP

FONE: (11)2088-5570

TOTAL: R\$ 163.930,00(Cento e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Trinta Reais)

EMPRESA: M.S.DE ARAUJO ME

CNPJ: 16.717.327/0001-19

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA PADRE SABOIA DE MEDEIROS, 915 BAIRRO: VILA MARIA

CEP: 02134-001 CIDADE: SAO PAULO/SP

FONE: 1124761201

TOTAL: R\$ 92.213,22(Noventa e Dois Mil, Duzentos e Treze Reais e Vinte e Dois Centavos)

EMPRESA: SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP

CNPJ: 15.674.262/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV GUAPIRA, 932 BAIRRO: TUCURUVI

CEP: 02255-001 CIDADE: SAO PAULO/SP

FONE:

TOTAL: R\$ 566.400,00(Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais)



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 424 – Ano IV – de 17 de novembro de 2017

BOM JESUS DOS PERDOES, 13 de Novembro de 2017.

Sergio Ferreira

Prefeito

PROCESSO Nº 22/2017

Pregão Presencial 10/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ: 07.909.848/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA BALTAZAR DE MORAES, Nº 42 BAIRRO: VILA NIVI

CEP: 02255-010 CIDADE: SAO PAULO/SP

FONE: 112207-1200

TOTAL: R\$ 1.347.630,00(Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)

EMPRESA: SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP

CNPJ: 15.674.262/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV GUAPIRA, 932 BAIRRO: TUCURUVI

CEP: 02255-001 CIDADE: SAO PAULO/SP



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 424 – Ano IV – de 17 de novembro de 2017

FONE:

TOTAL: R\$ 474.300,00(Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil e Trezentos Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 16 de Novembro de 2017..

Sérgio Ferreira

Prefeito

Aditamento nº 010 ao contrato nº 118/2008

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: **OLANDA APARECIDA DOS SANTOS**

Finalidade: Fica prorrogado pelo período de **3 MESES**, o contrato primitivo, válido de **18/11/2017** e **17/02/2018**.

Valor: Conforme previsão contratual, o valor mensal do aluguel será corrigido pelo IGP-M (FGV), sendo o valor de **R\$ 1.033,06** (hum mil e trinta e três reais e seis centavos).

Data: **17/11/2017**.

Publicações da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2017

De 10/11/2017

**REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. As Comissões e funções existentes na Câmara Municipal para execução dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal, serão formadas, sempre que possível, por servidores lotados em cargo efetivo.

§1º: O funcionário que integrar a Comissão de Controle Interno não poderá participar da Comissão de Licitação nem ser responsável pelo adiantamento.

§2º: Não havendo funcionário efetivo disponível, por já compor outra Comissão, poderá ser nomeado funcionário ocupante de cargo em comissão.



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 424 – Ano IV – de 17 de novembro de 2017

Art. 2º. O funcionário responsável pelo adiantamento poderá ser ocupante de cargo comissionado quando não houver funcionário efetivo disponível ou interessado em desempenhar a função.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2017.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/2017

De 13/11/2017

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 02/2017.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso I, letra “b” do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que na 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2017 foi apresentado, na forma regimental, o requerimento de instalação de uma Comissão Especial de Inquérito para apuração de utilização indevida de veículo público para finalidade estranha ao serviço público;

CONSIDERANDO que na mesma sessão foram sorteados para compor a comissão os vereadores Rosângela de Souza Pavani Escudeiro, Edson de Souza Lima e José Estevo Franco;

CONSIDERANDO que os vereadores sorteados para compor a Comissão Especial de Inquérito elegeram na referida Sessão seu Presidente e Relator;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão Especial de Inquérito n.º 02/2017** com a seguinte composição: **Presidente:** Edson de Souza Lima (PDT); **Relatora:** Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PR) e **Membro:** José Estevo Franco (PHS).



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 424 – Ano IV – de 17 de novembro de 2017

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de novembro de 2017.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente

PORTARIA N.º 24/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 2 do Comunicado SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **NOMEIA** o funcionário **RODRIGO MARTINELLI CORREIA** como responsável pelo regimento de adiantamentos da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2017.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente

PORTARIA N.º 25/2017

DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando atender as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **RESOLVE:**



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 424 – Ano IV – de 17 de novembro de 2017

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 10 de novembro de 2017, os funcionários Renata Ribas de Sena Fróes, Secretária Legislativa, Amauri do Amaral Campos, Assessor de Imprensa e Cátia Andrade da Silva Aparecido, Auxiliar de Serviços Gerais para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1.500/1999, com as alterações da Lei 1606/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2017.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente

PORTARIA N.º 26/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 10 de novembro de 2017, os funcionários Rodrigo Martinelli Correia, Chefe de Gabinete, Jorge Everaldo de Souza Júnior, Agente de Segurança Patrimonial e Marcelo Máximo da Fonseca, Motorista para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, cabendo aos funcionários do Legislativo as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei municipal nº 1.500/99.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 424 – Ano IV – de 17 de novembro de 2017

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2017.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente

PORTARIA N.º 27/2017

DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando atender o artigo 24, da Lei Municipal nº 1.500/1999, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de novembro de 2017, os funcionários Maria Isabel de Oliveira, Contadora, Renata Ribas de Sena Fróes, Secretária Legislativa e Carlos Henrique da Silva, Chefe da Assessoria Legislativa para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários desta Câmara Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1.500/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 10 de novembro de 2017.



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 424 – Ano IV – de 17 de novembro de 2017

KARINA CELESTE MOURA

Presidente